



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Projeto de Lei nº 1.328, de 2020

Altera-se a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, enquanto persistir à emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).

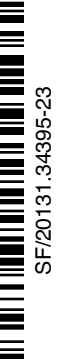
EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 1.328, de 2020)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 6º-C da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020:

“**Art. 1º**

Art. 6º-C

.....
§ 3º A suspensão de que trata o caput alcançará 6 (seis) parcelas, para os contratos das operações de créditos.” (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICAÇÃO

A queda do emprego e da renda, decorrente da atual crise sanitária e econômica, implicará profunda perda de poder aquisitivo por parcela expressiva da população. Estima-se queda do PIB entre 6,5% e 8% em 2020. É possível que o Brasil tenha cerca de 20 milhões de desempregados no fim de 2020. Neste contexto, a renda dos benefícios previdenciários tem papel ainda mais relevante para as famílias brasileiras. É fundamental que a suspensão do pagamento das parcelas do consignado se dê pelo menos por seis meses, conforme proposto pela presente emenda.

Diante do exposto, peço apoio aos pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT-SE



SF/20131.34395-23